Valide aqui
este documento

OITAVO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

25/027261

TSA

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 24908-A	Nº: 01	L°: 4-C FLS.: 288 Nº: 14586

MATRÍCULA Nº 24908, FLS. 105, L° 2-AV, RENOVADA EM 30/12/2009.

IMÓVEL: RUA SANTO ELIAS, Nº 40-FUNDOS CASA 01 e sua correspondente fração ideal de 1/5 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 11,00m de frente e fundos por 50,00m de extensão por ambos os lados, confrontando de um lado com o prédio nº 50, de Luis Fernandes, do outro lado com prédio nº 30, de Apolo da Silva Brandão e nos fundos com o prédio nº 165 da rua Joaquim de Souza, de João Pireli; **área de utilização medindo:** 7,50m de frente e fundos por 9,00m de extensão por ambos os lados; **servidão medindo:** 1,50m até a altura de 20,00m alargando para 2,00m até 30,00m. **PROPRIETÁRIO**: PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, eletricitário, CPF nº 430.877.207-25, e sua mulher MIRIAM DE CASTILITOS SILVA, brasileira, do lar, CPF nº 430.877.107-25, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**: L° 2-AV, fls. 105, nº 24908/R-2 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por Compra a Joel Correa e sua mulher Julieta Gevaerd Correa, conforme escritura de 29/10/1985, lavrada em notas do 15º Ofício desta cidade (L° 58, fls. 164) registrado em 25/11/1985. Inscrito no **FRE** sob o nº 1293492-3, **CL** nº 03233-4. ds. Rio de Janeiro, RJ, 30 de dezembro de 2009. O OFICIAL.

AV-1-24908-A - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 24908, fls. 105, do L° 2-AV, nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1° e 2° do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. ds. Rio de Janeiro, RJ, 30 de dezembro de 2009. O OFICIAL.

AV-2-24908-A - HABITE-SE. Nos termos do requerimento de 07/07/2009, prenotado sob o nº 608630 em 15/12/2009, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo e Coordenadoria Regional de Urbanismo nº 057296, datada de 02/07/2009, e da CND do INSS nº 002382009-17300571 27/10/2009, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 02/348229/1993 2ª Via da Certidão nº 45.983, foi requerida e concedida licença de legalização de prédio unifamiliar nos fundos de prédio existente, com os favores do Decreto nº 9218/90, de uso residencial, não afastado das divisas com 112,56m^2 de área total construída. Coube ao prédio o nº 40-Fundos Casa 01 **pela Rua Santo Elias**. Tendo sido o habite-se concedido em 04/01/1994. ds. Rio de Janeiro, RJ, 30 de dezembro de 2009. O OFICIAL.

AV-3-24908-A- RETIFICAÇÃO DO CPF. Nos termos do requerimento de 08/02/2012, prenotado sob o nº 653985 em 16/03/2012, acompanhado da cópia do CPF e da Carteira de Identidade, hoje arquivados, fica retificada a abertura da presente matrícula, quanto ao número do CPF do proprietário PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA, para tornar certo que é: **nº 430.877.107-25**, e não como constou. esl. Rio de Janeiro, RJ, 21 de maio de 2012. O OFICIAL.

AV-4-24908-A- RETIFICAÇÃO DE NOME: Nos termos do requerimento de 08/02/2012, prenotado sob o nº 653985 em 16/03/2012, e com base na cópia da Certidão de Casamento expedida em 13/04/1981 pela 14ª Circunscrição – 7ª Zona desta cidade (L° B.22 aux, fls 223, nº 6523), fica retificada a abertura da presente matrícula quanto ao nome da proprietária, para tornar certo que é: **DEY MERIAM DE CASTILHOS SILVA,** e não como constou. esl. Rio de Janeiro, RJ, 21 de maio de 2012. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJGZ5-NZNCK-JX8RC-F4AFY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

AV-5-24908-A- CPF. Nos termos do requerimento de 08/02/2012, prenotado sob o nº 653985 em 16/03/2012, acompanhado da cópia do CPF e da Carteira de Identidade, hoje arquivados, fica averbado que DEY MERIAM DE CASTILHOS SILVA, está inscrito no **CPF sob o nº 412.155.837-53**. esl. Rio de Janeiro, RJ, 21 de maio de 2012. O OFICIAL.

R-6-24908-A- **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento Particular nº 072286230000246 de 29/02/2012 (SFH), prenotado sob o nº 653984 em 16/03/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R$143.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) R$20.000,00 através de recursos próprios; b) R$15.000,00 com recursos do FGTS e c) R$108.000,00 financiamento concedido pelo credor. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1660151 em 14/03/2012. **VENDEDORES:** PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, eletricitário, CI/DETRAN-RJ nº 03.655.636-3 de 12/01/2006, CPF nº 430.877.107-25 e sua mulher DEY MERIAM DE CASTILHOS SILVA, brasileira, do lar, CI/DETRAN-RJ nº 04.123.001-2 de 06/12/2004, CPF nº 412.155.837-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADORA:** MICHELE DE SOUZA LINHARES, brasileira, solteira, maior, gerente financeira, CI/IFP-RJ nº 10854881-9 de 30/12/1993, CPF nº 080.759.037-14, residente nesta cidade. esl. Rio de Janeiro, RJ, 21 de maio de 2012. O OFICIAL.

R-7-24908-A- **TITULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TITULO:** O mesmo do ato R-6. **VALOR:** R$108.990,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** 360 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 29/03/2012, cuja prestação, calculado segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC é composta da parcela de cota de amortização: R$302,75, mais valor dos juros R$951,98; mais valor do Prêmio de Seguro - Morte e Invalidez Permanente: R$22,89, mais Danos Físicos no Imóvel: R$14,30, mais taxa de Serviços Administrativos – TSA: R$25,00, perfazendo o encargo mensal de R$1.316,92; Razão de Decréscimo mensal das prestações: R$3,33. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R$143.000,00; base de cálculo: R$143.000,00 (R-6-24908-A). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** MICHELE DE SOUZA LINHARES, qualificada no ato R-6. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP. esl. Rio de Janeiro, RJ, 21 de maio de 2012. O OFICIAL.

AV-8-24908-A - INTIMAÇÃO: Nos termos do requerimento de 27/11/2014, prenotado sob o nº 726599 em 03/03/2015, acompanhado de outro de 06/04/2015, formulado pelo Agente Fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, hoje arquivados, foi solicitada a intimação da devedora/fiduciante MICHELE DE SOUZA LINHARES, qualificada no ato R-6, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-7/24908-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo sido a mesma notificada do inteiro teor daquela intimação aos 28/05/2015, conforme certidão firmada pela responsável notificadora Aurora I. Hale, CTPS nº 40371 Série 121, autorizado pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos - RJ, tendo a mesma, ali, exarado o seu "ciente". esl. Rio de Janeiro, RJ, 30 de julho de 2015. O OFICIAL.

AV-9-24908-A - DECURSO DE PRAZO: Nos termos do requerimento de 01/04/2016, prenotado sob o nº 750782 em 03/05/2016, hoje arquivado, fica averbado que o credor fiduciário Banco Santander (BRASIL) S/A, requereu à averbação do decurso de prazo, pela não purga de mora, após devidamente intimada a devedora MICHELE DE SOUZA LINHARES. rcm. Rio de Janeiro, RJ, 30 de maio de 2016. O OFICIAL.

AV-10-24908-A - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento de 07/06/2016, prenotado sob o nº 753147 em 17/06/2016, hoje arquivado, fica consolidada a propriedade na pessoa do credor/fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado no ato R-7. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2036642 em 10/06/2016. Base de Cálculo: R$212.620,25 (ITBI). ds. Rio de Janeiro, RJ, 17 de agosto de 2016. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJGZ5-NZNCK-JX8RC-F4AFY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

OITAVO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

25/027261

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 24908-A	Nº: 02	L°: 4-C FLS.: 288 Nº: 14586

AV-11-24908-A - RATIFICAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO OBJETO DO ATO AV-10/24908-A - Nos termos do requerimento de 04/10/2016, prenotado sob nº 759371 em 14/10/2016, acompanhado dos autos de leilão (negativos), realizados aos 14/09/2016 e 27/09/2016, com as publicações de estilo e do Termo de Quitação de 04/10/2016, hoje arquivados, fica averbado, por solicitação do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, que por força da realização dos 1º e 2º leilões públicos sem que houvesse licitantes, resultando negativos, fica efetivamente consolidada a propriedade plena do imóvel objeto da presente na pessoa do requerente, tendo esta, dado plena quitação da dívida a devedora/fiduciante. ds. Rio de Janeiro, RJ, 05 de dezembro de 2016. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 24/09/2025. Certidão expedida às **16:27h**. TSA. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 25/09/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEZR 61992 MLU
Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/

Emol.:	108,60
Selo:	2,87
20% FETJ:	21,72
5% FUNDPERJ	5,43
5% FUNPERJ:	5,43
4% FUNARPEN	6,51
2% PMCMV:	2,17
5% I.S.S.:	5,83
TOTAL:	158,56

RECIBO da certidão nº **25/027261**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R$ 158,56** de **Banco Santander S.A.**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **25/09/2025**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJGZ5-NZNCK-JX8RC-F4AFY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar